

PORTARIA Nº 125/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/17-GAB/CGPC de 12/06/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, CAL.38, SÉRIE: LA554138, PAT.:10179, no bairro da Pedreira, em 08/05/01, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/17-GAB/CGPC de 12/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.S.S., mat. nº 5331277.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

PORTARIA Nº 126/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 138/17-GAB/CGPC de 07/06/17, que apurou a conduta do servidor J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 138/17-GAB/CGPC de 07/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 127/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 264/17-GAB/CGPC de 30/10/17, que apurou a conduta dos servidores, R.S.S., mat. nº 57233595 e L.S.C.O., mat. nº 5291127, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 264/17-GAB/CGPC de 30/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 128/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/17-GAB/CGPC de 18/10/17, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/09/17, no qual consta que policiais militares agiram com arbitrariedade durante a prisão de Elane Raquel Lago Monteiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 252/17-GAB/CGPC de 18/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 129/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 269/17-GAB/CGPC de 10/11/17, que apurou a conduta da servidora M.M.B., mat. nº 70378, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO à servidora M.M.B., mat. nº 70378, por transgressão disciplinar prevista no artigo 178, inciso I da Lei nº 5.810/94, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 130/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 21/18-GAB/CGPC de 23/01/18, que apurou o teor dos autos de denúncia nº 077/17-CRPC/BMA, no qual consta que o servidor, C.W., mat. nº 5914014, teria, em tese, portado-se de modo desrespeitoso a superior hierárquico, fato ocorrido em 22/12/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 21/18-GAB/CGPC de 23/01/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 131/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 22/18-GAB/CGPC de 26/01/18, que apurou a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 22/18-GAB/CGPC de 26/01/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo: 295485

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 008/2018 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 27 de março de 2018. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO: que o Estado tem o poder-dever de rever seus atos, face ao Princípio da Revisibilidade dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a SUM 473 do STF; RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2018 - CORREG/CPC "RC" de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33580 de 19/03/2018, sob o nº do protocolo 291043. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE DE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 295282

PORTARIA Nº 061/18 DE 21 DE MARÇO DE 2018 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e os Ofício nº 095/2018 - GAB/ SETRAN;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora **LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA**, Técnico de Administração e Finanças - Administrador, matrícula nº 5608384/ 2 por mais um ano à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, com ônus para este órgão a contar de 01 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 21 de Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 295123

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 001/2018

Portaria nº. 010/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 27 de março de 2018. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Memo. nº. 039/2018 - PAD 001/2018-CORREG/CPC RC, datado do dia 26 de março de 2018, requerendo sua substituição ante a impossibilidade de se ausentar no período que compreenderá as oitavas na unidade

regional Santarém; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira matrícula nº. 54185851/1 em substituição ao Perito Criminal Evandro dos Santos Paes matrícula nº. 5129699/1 para atuar como presidente do PAD 001/2018; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 295289

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 006/2017

Portaria nº. 009/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 27 de março de 2018. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Memo. nº. 005/SIND/2017 - Corregedoria do CPC "RC", datado do dia 27 de março de 2018, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão da sindicância investigativa 006/2017;

RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a sindicância investigativa nº. 006/2017, dessorbada pela Portaria nº. 005/2018 - CORREG - CPC "RC", de 16 de março de 2018, publicada no DOE nº. 33580 de 19/03/2018, com ERRATA publicada no DOE nº33581 de 20/03/2018; por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 295284

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº063 DE 22/03/2018-DAF**

SERVIDORA: **VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449502/ 1

PERÍODO:01.04.2018 a 30.04.2018.

TRÍENIO:17.05.2011 a 16.05.2014.

PORTARIA Nº064 DE 22/03/2018-DAF

SERVIDORA:**EDEMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:732443/ 2

PERÍODO:01.04.2018 a 30.04.2018.

TRÍENIO:10.12.2007 a 09.12.2010.

PORTARIA Nº065 DE 22/03/2018-DAF

SERVIDORA:**JACQUELINE OLIVIA CAMPOS NAVEGANTES**

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5205131/ 1

PERÍODO:01.04.2018 a 30.04.2018.

TRÍENIO:13.09.2006 a 12.09.2009.

PORTARIA Nº066 DE 22/03/2018-DAF

SERVIDOR:**FLAVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES**

CARGO:MÉDICO LEGISTA, MATRÍCULA:6061400/ 3

PERÍODO:01.04.2018 a 30.04.2018.

TRÍENIO:02.01.2004 a 01.01.2007.

PORTARIA Nº067 DE 22/03/2018-DAF

SERVIDOR:**MARCELO NEVES SEGUIN DIAS**

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5830010/ 2

PERÍODO:01.04.2018 a 30.05.2018.

TRÍENIO:02.04.2004 a 01.04.2007.

PORTARIA Nº068 DE 22/03/2018-DAF

SERVIDOR:**IZABELLA CASTRO BAHIA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54180461/ 2

PERÍODO:02.04.2018 a 01.05.2018.

TRÍENIO:04.07.2003 a 03.07.2006.

Protocolo: 295116

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 059/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do núcleo de almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, contrato nº 011/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, que tem por objeto a aquisição de alimentos de uso comum - item 65 - leite em pó integral, para atendimento às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 295127